



REABERTURA DE COTAÇÃO Nº 44/2024 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM FAVOR DOS ESTAGIÁRIOS DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 20/03/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaoop>

Catanduva, 14 de março de 2024.

Setor de Compras

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa de seguros de vida para os estagiários da Superintendência de Água e Esgoto.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Seguro de vida contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e assistência funeral aos estagiários da Superintendência de Água e Esgoto.

3. SEGURADO:

Estagiários da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva.

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

4.1 - A CONTRATADA deve informar, quando da emissão da APÓLICE, como agir em casos de acidentes, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato, em caso de ocorrência de SINISTRO, bem como prazo e local para recebimento do seguro.

4.2 - O seguro deverá cobrir todo e qualquer sinistro corrido aos beneficiários, nos termos contratados.

4.3 - Atender as requisições do CONTRATANTE, fornecendo o objeto na forma estipulada neste instrumento, principalmente quanto ao prazo de execução/entrega;

5. VIGÊNCIA DO SEGURO:

5.1 - 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Apólice de seguro.

5.2 - As coberturas contratadas devem estar indicadas expressamente na apólice de seguro.

5.3 - A licitante vencedora fica obrigada a expedir e efetuar a entrega da Apólice de Seguro no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura do contrato a ser firmado entre as partes.

5.4 - Os estagiários deverão estar segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data de assinatura do contrato, ainda que não emitida à apólice, devendo a Contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro.

6. CAPITAL SEGURADO E COBERTURAS:

Capital segurado individual de no mínimo 20.000,00.

As coberturas serão contra: acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e assistência funeral.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA DA SEGURADORA

Comprovação de registro para o exercício da atividade de corretagem de seguros na Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, atestando a regularidade para operar no mercado segurador no ramo do objeto proposto.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação do serviço é: Alessandra Talita Brumati Roque, Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças, inscrito no CPF nº xxx.619.78x-xx, lotada nesta autarquia.



9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega e/ou finalização do serviço e aceitação da Nota Fiscal pela Diretoria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 13 de março de 2024.

Alessandra Talita Brumati Roque

Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

Rua São Paulo, 1.108 - Higienópolis - CEP 15804-000 – CATANDUVA/SP

Tel.: (17) 3531-0600 – saec@saec.sp.gov.br – CNPJ: 10.559.279/0001-00